



CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

A CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA

A Câmara de Vereadores do Município de Vera Cruz, no exercício de 2020, esteve constituída dos seguintes vereadores:

Dalvo Pedro Winck (PMDB)
Eduardo Wanilson Martins Viana (PTB)
Flávio Daniel Schuncke (PDT)
Horst Frederico Schuch (PP)
José Abrelino da Silva (PSB)
José Adroaldo da Silva (PSD)
Ludwig Conrad (PSB)
Marcelo Rodrigues de Carvalho (PTB)
Maria de Fátima Gomes dos Santos (PT)
Márcin Fernando Nyland (PTB)
Waldir Justmann (PMDB)

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora teve sua eleição sob a Presidência do vereador Eduardo Viana, realizado na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2018, com mandato válido para dois anos, resultando na seguinte composição:

WALDIR JUSTMANN (MDB) **Presidente**
DALVO PEDRO WINK (MDB) **Vice-Presidente**
HORST FEDERICO SCHUCH (Progressistas) **1º Secretário**
LUDWIG CONRAD (PSB) **2º Secretário**



COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores tiveram os seus membros eleitos na Sessão Ordinária do mesmo dia da eleição da mesa diretora que resultou na seguinte composição que pode ser trocada com a eventual saída de algum membro, o que não ocorreu no exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Membros:

- Ver. DALVO PEDRO WINK (MDB) - Presidente
- Ver. HORST FREDERICO SCHUCH (Progressistas)
- Ver. MARIA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS (PT)
- Ver. EDUARDO WANILSON MARTINS VIANA (PTB) - Suplente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO:

Membros:

- Ver. LUDWIG CONRAD (PSB) - Presidente
- Ver. JOSÉ ADROALDO DA SILVA (MDB)
- Ver. MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO (PTB)
- Ver. FLÁVIO DANIEL SCHUNCKE (PDT) - Suplente

LOCALIZAÇÃO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Vereadores realizou suas atividades durante o exercício de 2020, em prédio situado na Avenida Nestor Frederico Henn, 1580, centro. Este prédio foi cedido pelo prazo de 20 anos sem necessidade de pagamento de aluguel, tendo capacidade para aproximadamente 120 visitantes. É composta por uma sala de reuniões das Comissões Permanentes, uma sala da Diretoria Geral, uma sala de arquivo, quatro salas para os assessores, saguão para atendimento ao público, além de uma cozinha e quatro banheiros.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vera Cruz foi instituído pela Lei nº 658, de 15 de dezembro de 1987, com a estruturação de Cargos na Coordenadoria Executiva da Câmara de Vereadores, Assessoria da Câmara e Serviços Gerais.

Posteriormente foram executadas atualizações da legislação de pessoal da Câmara Municipal, ficando o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal assim constituído:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
01	Oficial Administrativo	Permanente / FG 2 GE
01	Assessor da Presidência	CC3 / FG3
09	Assessor Legislativo	CC 3 / FG 3
01	Assessor de Imprensa	CC 3 / FG 3
01	Assessor Jurídico	CC 5 / FG 5
01	Diretor Geral	CC 5 / FG 5

Destaca-se que no exercício de 2020 a Câmara Municipal não efetuou cedências de servidores para outros órgãos, fundações ou entidades.

No período em referência o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e permanentes, encontravam-se preenchidos com a seguinte relação:

CARGO	SERVIDOR	SITUAÇÃO
Diretora Geral	Deise Tiana Borges	Nomeada em 02/01/2019
Oficial Administrativo (Permanente)	Fernanda Heloísa Fischborn	
Assessor Jurídico	Marcelo Luis Schmidt	Nomeado em 16/01/2009
Assessor Legislativo	Adriana dos Santos	Nomeada em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Liro Vollbrecht	Exonerado em 20/09/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Assessor Legislativo	Raquel Marques de Avelar	Nomeada em 04/01/2019
Assessor Legislativo	Carine Alice B. Reuter	Nomeada em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Wellington Rodrigues	Nomeado em 04/02/2019
Assessor Legislativo	Igor Thomas dos Santos	Nomeada em 17/06/2019
Assessor Legislativo	Cristiane F. Da Silva	Nomeada em 11/02/2019
Assessor Legislativo	Angélica T. Finkler	Nomeada em 11/02/2019
Assessor da Presidência	Leandro L. Da Silva	Nomeado em 11/02/2019
Assessor de Imprensa	Katia D. De Lara	Nomeada em 12/02/2019
Assessor Legislativo	Janini da Rosa	Nomeada em 17/02/2020
Aux. De Serviços Gerais (Permanente)	Naira Dell'Osbel	Nomeada em 16/02/2020

INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES FINANCEIROS OBTIDOS

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1012.0 - Vera Cruz

Contas: 06.000097-0

<i>Mês</i>	<i>Valor Recebido R\$</i>	<i>Datas dos Recebimentos</i>	<i>Observações rendimentos</i>	<i>Data</i>
<i>Janeiro</i>	<i>219.514,64</i>	<i>11/01/2018</i>	<i>205,84</i>	<i>31/01/2018</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>225.000,00</i>	<i>09/02/2018</i>	<i>209,20</i>	<i>28/02/2018</i>
<i>Março</i>	<i>225.000,00</i>	<i>09/03/2018</i>	<i>314,57</i>	<i>29/03/2018</i>
<i>Abril</i>	<i>225.000,00</i>	<i>17/04/2018</i>	<i>172,35</i>	<i>30/04/2018</i>
<i>Mai</i>	<i>225.000,00</i>	<i>16/05/2018</i>	<i>144,37</i>	<i>30/05/2018</i>
<i>Junho</i>	<i>225.000,00</i>	<i>12/06/2018</i>	<i>211,45</i>	<i>29/06/2018</i>
<i>Julho</i>	<i>225.000,00</i>	<i>10/07/2018</i>	<i>202,21</i>	<i>31/07/2018</i>
<i>Agosto</i>	<i>225.000,00</i>	<i>13/08/2018</i>	<i>188,81</i>	<i>31/08/2018</i>
<i>Setembro</i>	<i>225.000,00</i>	<i>19/09/2018</i>	<i>153,21</i>	<i>28/09/2018</i>
<i>Outubro</i>	<i>225.000,00</i>	<i>19/10/2018</i>	<i>218,75</i>	<i>31/10/2018</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Novembro	225.000,00	14/11/2018	289,39	30/11/2018
Dezembro	225.000,00	13/12/2018	181,20	31/12/2018
TOTAL	2.694.514,64		2.491,35	

Saldo do exercício anterior em 31/12/2017, R\$ 67.406,33.

Saldo em Bancos em 31/12/2018: R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2018, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 8.521,31 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), referentes a serviços de telefonia fixa e móvel da competência dezembro, serviços de publicações, energia elétrica, auxílio-alimentação servidores, manutenção de equipamentos e material de sinalização visual. Dos recursos disponíveis no valor de R\$ R\$ 24.019,82 (vinte e quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos), deve-se excluir o valor de R\$ 10.869,73 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), referente ao passivo financeiro, obtendo-se um saldo de recursos disponíveis no montante de R\$ 13.150,09 (treze mil, cento e cinquenta reais e nove centavos).

DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,10 % de suas despesas totais, não havendo inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2018.



Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31/12/2018 era de, aproximadamente, 25.866 habitantes (contagem da população, fonte IBGE). Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7,0%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29 - A.

Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 65,71 %.

Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, foi de R\$ 826.741,80. Em relação à receita orçamentária do Município de R\$ 61.127.975,65 se obtém o índice de 1,35%. Adicionalmente informa-se que o subsídio individual do vereador no exercício findo de 2018 foi de R\$ \$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, sendo que o subsídio do Presidente da Câmara foi de R\$ 7.197,98 (sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), incluindo a gratificação natalina recebida pelos vereadores.

Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 4.134, de 15 de janeiro de 2015, o que fixou para a partir do mês de janeiro de 2017 o valor de R\$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). De acordo com a população do Município, aproximadamente 25.866 habitantes, o percentual individual atingido em janeiro de 2018 era de 18,95%, em relação ao subsídio do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul.



DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

O Plano Plurianual encontra-se regulamentado pela Lei n.º 4547, de 15 de agosto de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias recebeu o n.º 4574, de 03 de outubro de 2017.

A Lei Orçamentária Anual recebeu o n.º 4598, de 14 de novembro de 2017.

As metas previstas no orçamento obtiveram previsão e realização em 31/12/2018, conforme segue demonstrado:

Metas	Previsto	Supl. / Red.	Empenhado	Saldo
Manut. Atividades Administ. e Legislativas da Câmara	2.538.000,00	(175.275,52)	2.223.503,17	139.221,31
Aquis. de Equip. e Mat. Perm.	27.000,00		16.785,30	10.214,70
Aquisição de Veículo para Câmara de Vereadores	100.000,00	(100.000,00)	0,00	0,00
Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	25.000,00	(20.000,00)	723,88	4.276,12
Manutenção de Eventos Homenagens e Recepções	10.000,00	(5.000,00)	0,00	5.000,00
Totais	2.700.000,00	(300.275,52)	2.241.012,35	158.712,13

Revisões e aumentos de remunerações:

A remuneração fixada pelo art. 2º da Lei nº 4.299, de 12 de janeiro de 2016, que fixa um subsídio mensal no valor de R\$ 4.798,67 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a partir do mês de janeiro de 2017. Sendo assim, a remuneração fixada pelo art. 4º da Lei nº 4.299, de 12 de janeiro de 2016 que fixou o subsídio do Presidente da Câmara



de Vereadores do Município de Vera Cruz no valor de R\$ 7.197,98 (sete mil cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) a partir do mês de janeiro de 2017.

SESSÕES REALIZADAS:

Ao longo do exercício de 2020 a Câmara Municipal de Vereadores realizou 59 (cinquenta e nove) sessões, sob a presidência do vereador Waldir Justmann. Contando com a presença dos vereadores, Carlos Eduardo Kroetz, Dalvo Pedro Wink, Ditmar Blanck, Eduardo Wanilson Martin Viana, Flávio Daniel Schunke, Gilson Reni Iser, Horst Frederico Schuch, Jonas Miguel Seibert, José Abrelino da Silva, José Adroaldo da Silva, Ludwig Conrad, Luiz Carlos Souza, Marcelo Rodrigues de Carvalho, Maria de Fátima Gomes dos Santos, Martín Fernando Nyland, Ozi Barbosa de Lima, Valceni Goulart da Silva, Vivaldino Alves Maciel, Waldir Justmann.

Das 59 (cinquenta e nove) sessões realizadas por este Poder Legislativo, 47 (quarenta e sete) sessões classificaram-se como ordinárias; 07 (sete) sessões se classificaram como extraordinárias e realizadas de forma virtual através de WhatsApp, entre os dias 26 de março e 03 de abril, conforme regulamentou a Resolução nº 385, de 20 de março de 2020, em virtude da pandemia. E, ainda outras 05 (cinco) sessões classificaram-se como extraordinárias presenciais, ressaltando que em nenhuma delas os vereadores receberam remuneração. No decorrer das sessões foram contabilizados 60 (sessenta) manifestações nos Assuntos Pessoais.

PROJETOS APRECIADOS:

No ano de 2020 o Legislativo Municipal recebeu para apreciação 9 (nove) Projetos de Lei Complementar de autoria do Executivo e foram 142 (cento e quarenta e dois) Projetos de Lei Executivos. Foram 26



(vinte e seis) Projetos de Lei Legislativo, e 04 (quatro) Projetos de Resolução.

INDICAÇÕES ENCAMINHADAS:

Para a apresentação das reivindicações comunitárias os integrantes deste Poder Legislativo valeram-se das sessões legislativas para apresentarem 50 (cinquenta) indicações de interesse comunitário enviadas ao Executivo Municipal, órgãos e empresas estatais, nas quais postularam melhorias de diferentes ordens, onde destacamos: conservação, patrolamento e cascalhamento de estradas, consertos, sinalização e repintura de pavimentação e acostamentos, realização de limpeza de bueiros, construção de abrigos de passageiros de ônibus, redutores de velocidade, repintura de faixas de segurança em frente às escolas e outros locais de grande fluxo, substituição de lâmpadas queimadas, colocação de lixeiras, manutenção caminhodromo, melhorias nos Ginásios Municipais e repasse de recursos do Poder Legislativo. Além de Ofícios, Moções Congratulatórias, Moção de Apoio, Moção de Apelo, Moção de Repúdio e Votos de Pesar, encaminhados diretamente pela Mesa Diretora.

Declarações de Bens:

Com a finalidade de possibilitar uma fiscalização efetiva e um acompanhamento eficaz da evolução patrimonial dos agentes públicos, a Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, instituiu a obrigação para todos os agentes públicos de apresentar declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio particular, quando de sua posse em qualquer cargo público, devendo tal declaração ser atualizada anualmente, bem como no momento em que os agentes deixam o exercício de mandato, cargo, emprego ou função.



Encontram-se arquivadas junto à Secretaria da Câmara, firmados pelos vereadores, suplentes de vereadores e servidores, as declarações a seguir relacionadas:

Servidores

Fernanda Heloísa Fischborn

Katia Daniele de Lara

Igor Thomaz dos Santos

Janini da Rosa

Liro Vollbrecht

Deise Tiana Borges

Carine Alice Becker Reuter

Naira Dell'Osbel

Wellington Rodrigues

Raquel Marques de Avelar

Cristiane F. Da Silva

Marcelo Luis Schmidt

Paulo L. Lemes da Silva

Angelica T. Finkler

Adriana dos Santos

Vereadores

Carlos Kroetz

Dalvo Pedro Wink

Ditmar Blanck

Eduardo Wanílson Martins Viana

Flávio Daniel Schuncke

Gilson Iser

Horst Frederico Schuch

Jonas Miguel Seibert

Ludwig Conrad



Luiz Carlos Souza
José Abrelino da Silva
José Adroaldo da Silva
Marcelo Rodrigues de Carvalho
Maria de Fátima Gomes dos Santos
Martin Fernando Nyland
Valceni Goulart da Silva
Vivaldino Alves Maciel
Waldir Justmann

Contratos:

A Câmara Municipal de Vereadores celebrou, no exercício em referência, os seguintes aditivos e contratos:

- **CONTRATO Nº 001/2020** - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Av. Nestor Frederico Henn, n.º 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato representada pelo Presidente, SR. WALDIR JUSTMANN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 638.438.700-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 46, Vera Cruz, RS, e a seguir denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SIZING – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.820.438/0001-60, localizada a Av. Nestor Frederico Henn, 1971, sala 108, no Município de Vera Cruz-RS, neste ato representada pelo seu sócio Sr. JONATAS LUÍS ALBERS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4074857485 e inscrito no CPF sob nº 978.722.610-49.
- **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS**



MUNICÍPIOS - Ao trigésimo dia do mês de abril de 2020, de um lado a Câmara Municipal de Vera Cruz, com sede na Avenida Nestor Frederico Henn, nº.1580 em Vera Cruz, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 18.245.091/0001-90, neste ato representado pelo seu presidente o Senhor Waldir Justmann e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que entre si fazem, de um lado a CONTRATANTE - CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.245.091/0001-90, com sede administrativa à Av. Nestor Frederico Henn, n.º 1.580, Vera Cruz, RS, neste ato representada pelo Presidente, SR. WALDIR JUSTMANN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 638.438.700-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 46, Vera Cruz, RS. E de outro lado a empresa TRAUDI INES SEHNEM – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.422.370/000-04, localizada a Rua Pedro Souza, nº 295, no Município de Vera Cruz-RS, neste ato representada pela sócia Sra. Traudi Ines Sehnem, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 4035507971 e inscrito no CPF sob nº 438.359.450-68, apenas designada por CONTRATADA, de acordo com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2019

Convênios e Adiantamentos:

A Câmara de Vereadores não celebrou, no exercício de 2020, convênios ou acordos com entidades ou órgãos. Também não concedeu adiantamento de numerário a servidor.



Licitações / Compras:

Executadas no exercício de 2020

- Pregão Eletrônico nº 041/2020
- Pregão Eletrônico nº 068/2020
- Pregão Presencial nº 135/2020
- Pregão Eletrônico nº 146/2020

Patrimônio:

Os bens patrimoniais existentes na Câmara de Vereadores encontram-se devidamente etiquetados com algumas aquisições novas. E relacionados junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. Foram adquiridos alguns bens, como celulares para vereadores e impressora para aperfeiçoar o trabalho realizado pela assessoria.

Destaca-se que este Legislativo não possui veículo adquirido por suas dotações, restringindo-se as despesas à manutenção do prédio e de outros equipamentos.

Tesouraria e Contabilidade:

A Câmara Municipal não mantém sistema de tesouraria e contabilidade própria, sendo, portanto, da Prefeitura Municipal, a responsabilidade de efetuar a contabilização e pagamento das despesas inerentes às atividades do Poder Legislativo do Município de Vera Cruz.

Relação das diárias dos vereadores e servidores no Exercício de 2020:

Vereador - Servidor	Data	Valor
Dalvo Pedro Wink	8 de janeiro	R\$ 199,30



Waldir Justmann	8 de janeiro	R\$ 199,30
Marcelo Luis Schmidt	8 de janeiro	R\$ 156,60
José Adroaldo da Silva	14/01 a 17/01	R\$ 1.395,10
José Abrelino da Silva	14/01 a 17/01	R\$ 1.395,10
Paulo Leandro Lemes da Silva	14/01 a 17/01	R\$ 1.096,20
Dalvo Pedro Wink	28/01 a 31/01	R\$ 1.395,10
Ludwig Conrad	28/01 a 31/01	R\$ 1.395,10
José Abrelino da Silva	18/02 a 21/02	R\$ 1.395,10
José Adroaldo da Silva	18/02 a 21/02	R\$ 1.395,10
Dalvo Pedro Wink	6 de março	R\$ 199,30
Waldir Justmann	6 de março	R\$ 199,30
José Adroaldo da Silva	6 de março	R\$ 199,30
Cristiane Fontoura da Silva	10/03 a 13/03	R\$ 1.096,20
Carine A. B. Reuter	10/03 a 13/03	R\$ 1.096,20
Wellington Rodrigues	10/03 a 13/03	R\$ 1.096,20

Processos de Sindicâncias, Auditorias e Audiências Públicas:

No exercício de 2020 a Câmara Municipal de Vereadores realizou a abertura de duas Comissões Processantes:

- **Comissão Parlamentar Processante referente ao Processo nº 001/2020**, para apurar eventual prática de exigência de valores pelo vereador Waldir Justmann dos Assessores do Poder Legislativo.
Composição da Comissão: Presidente – Ver. Flávio Daniel Schunke; Relator – Ver. Martín Fernando Nyland e integrante: Ver. Maria de Fátima Gomes dos Santos.
- **Comissão Parlamentar Processante referente ao Processo nº 002/2020**, para apurar denúncia efetuada pelo cidadão Sr. Jerônimo Dilamar da Silva com base nos fatos apontados pelo Ministério Público no âmbito da operação denominada Fura-Fila.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Composição da Comissão: Presidente – Ver. Horst Frederico Schuch; Relator – Ver. Flávio Daniel Schunke e integrante: Ver. Ludwig Conrad.

Conforme o Art. 9º, §4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, informamos que a Câmara realizou as seguintes Audiências Públicas no Plenário:

- **Audiência pública para a avaliação do 3º quadrimestre de 2019:**
28 de fevereiro de 2020;
- **Audiência pública para a avaliação do 1º quadrimestre de 2020:**
25 de maio de 2020;
- **Audiência Pública para avaliação do 2º Quadrimestre de 2020:**
14 de setembro de 2020.

Por fim, destaca-se que a Câmara não utiliza de todo o orçamento que lhe cabe, com intuito de deixar verbas à disposição do Executivo em prol de investimentos para a comunidade.

Observa-se que o site da Câmara encontra-se concluído e atualizado, na página virtual www.veracruz.rs.leg.br, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação.

As informações relacionadas representam uma síntese dos fatos e realizações da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2020.

Vera Cruz, RS, 31 de dezembro de 2020.

WALDIR JUSTMANN